

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

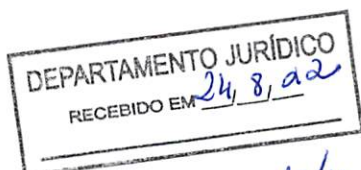


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Projeto de Lei Nº 82/2022-E, DE 05/08/2022
AUTÓGRAFO Nº 5540/2022, DE 23/08/2022

Lei nº
(De autoria do Poder Executivo)



Após delay.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 318.058,12 (trezentos e dezoito mil, cinquenta e oito reais e doze centavos)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 318.058,12 (trezentos e dezoito mil, cinquenta e oito reais e doze centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.09.08.10.301.0043.2316.3.3.90.30.00R\$ 55.700,00
Fonte: 05 – Transferências e convênios Federais – Vinculados
Elemento: Material de Consumo
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID19

01.09.10.10.301.0047.2316.3.3.90.30.00R\$ 29.088,00
Fonte: 05 – Transferências e convênios Federais – Vinculados
Elemento: Material de Consumo
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID19

01.09.11.10.302.0048.2316.3.3.90.30.00R\$ 91.500,00
Fonte: 05 – Transferências e convênios Federais – Vinculados
Elemento: Material de Consumo
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID19

01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.93.00R\$ 141.770,12
Fonte: 05 – Transferências e convênios Federais – Vinculados
Elemento: Indenizações e Restituições
APS - INVESTIMENTO

TOTAL:R\$ 318.058,12

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 55.700,00 (Cinquenta e cinco mil e setecentos reais) apurado no exercício,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

referente a Portaria GM/MS Nº 3617, destinada a Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 29.088,00 (Vinte e nove mil oitenta e oito reais) apurado no exercício, referente Portaria GM/MS Nº 377 para aplicação na Atenção básica.

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) apurado no exercício, referente Portaria GM/MS nº 177 para aplicação na Média e Alta Complexidade.

IV - excesso de arrecadação no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil quinhentos reais) apurado no exercício, referente Portaria GM/MS nº 679 para aplicação na Média e Alta Complexidade.

V - excesso de arrecadação no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) apurado no exercício, referente Portaria GM/MS nº 1329 para aplicação na Média e Alta Complexidade.

VI - superávit de exercícios anteriores no valor de R\$ 94.033,66 (Noventa e quatro mil trinta e três reais e sessenta e seis centavos) referente saldo de convênio da Construção de Posto de Saúde Taipas de Pedra.

VII - superávit de exercícios anteriores no valor de R\$ 20.526,84 (Vinte mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente saldo de convênio da Ampliação UBS Bairro do Carmo.

VIII - superávit de exercícios anteriores no valor de R\$ 27.209,62 (Vinte e sete mil duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos) referente saldo de convênio do Programa de Requalificação de UBS - Reformas.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 27ª Sessão Ordinária, de 22 de agosto de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo N° 5540/2022 ao Projeto de Lei N° 82/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei N° 82/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 318.058,12 (trezentos e dezoito mil, cinquenta e oito reais e doze centavos)

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	23/08/2022 10:41:50
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	23/08/2022 10:42:10
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	23/08/2022 10:42:26
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	23/08/2022 10:42:48
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	23/08/2022 10:43:06